


Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 15 de maio de 2018 às 16h00min, na Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, com a seguinte pauta: minuta de Resolução n. 020/2018 e apresentação do Protocolo de Intenções celebrado entre Município, AGR e TSSA. Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, com o objetivo de debater sobre minuta de Resolução n. 020/2018 e apresentação do Protocolo de Intenções celebrado entre Município, AGR e TSSA. Estavam presentes na reunião os Conselheiros: Edson José Corrêa (titular), representante da AREA - Tubarão; Murilo Teixeira de Souza (suplente), representante do Poder Executivo; Renato Carlini Camargo (titular) representante do Prestador de Serviço; e Michel Szymanski, (titular), representante da AGR-Tubarão. Além dos membros do Conselho, estavam presentes Marcelo Fernandes Matos, diretor da Tubarão Saneamento S.A, Daniela Milanez Zarbato e José Silvio Ghisi, representantes do Sinduscon-TB, a Superintendente Técnica da AGR-Tubarão, Madelon Rebelo Peters e a Superintendente Jurídica da AGR-Tubarão Letícia Bianchini da Silva. O Sr. Michel iniciou a reunião dando boas vindas a todos e questionando se algum dos presentes tem alguma dúvida ou observação no que tange à minuta da Resolução n. 020/2018, que foi encaminhada por e-mail para aos convidados para a reunião. A Sra. Daniela fez um questionamento sobre a previsão do parágrafo único do art. 4º da Resolução, no que tange às regras para medidas alternativas de sistema de água e esgoto previstas em lei, para loteamentos. Foi sugerido pela Sra. Daniela a alteração do art. 2º, inciso IV, alínea "b" para incluir na redação os edifícios comerciais, além dos residenciais. Sobre a apresentação dos pedidos de viabilidade técnica apresentados perante a TSSA, prevista no art. 8º, a Sra. Daniela questionou se há possibilidade de esse pedido seja feito de forma online, para agilizar o processo. Foi respondido pelos representantes da Concessionária que, no momento, não existe um sistema próprio para esse protocolo, mas que a solução pode ser estudada para futura implementação. O Sr. Michel explicou que a presente reunião foi utilizada para apresentação da resolução e que, se for decisão da maioria dos presentes, esta pode ser adiada para definição e votação para aprovação da resolução em outra data. Por deliberação dos presentes ficou agendado para o próximo dia 29 de maio, às 14h, na sede da AGR para continuação da discussão sobre a minuta da Resolução n. 020/2018. No que se refere à apresentação do Protocolo de Intenção, ficou agendada outra reunião para o próximo dia 16 de maio, às 17h, também na AGR. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

**Presentes:**

  
**Renato Carlini Camargo – Titular Tubarão Saneamento S.A.**

  
**Edson José Corrêa – Titular ÁREA TB**

  
**Michel Szymanski – Titular AGR – Tubarão**

  
**Murilo Teixeira de Souza - representante do Poder Executivo**

  
**Daniela Milanez Zarbato - representante do Sinduscon-TB**

  
**Letícia Bianchini da Silva – Superintendente Jurídico AGR-Tubarão**

  
**José Silvio Ghisi - representante do Sinduscon-TB**

  
**Madelon Rebelo Peters – Superintendente Técnico AGR-Tubarão**